



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo de Contratos RH

Comunicação SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH nº. 23/2023

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO SULOT

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Edital PSS 02/2022, destinado ao preenchimento de vagas autorizadas por meio do Ofício Cofin nº 1.116/2021 para a função de Agente de Segurança Penitenciário, **CONVOCA** os candidatos excedentes abaixo relacionados, a comparecerem **NO DIA 15/02/2023 às 13h**, no endereço indicado conforme região escolhida, para **APRESENTAÇÃO** da documentação necessária para contratação, **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO e INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES LABORAIS** nos termos da Lei Estadual nº 23.750/2020 e Decreto Estadual nº 48.097/2020 e suas alterações:

RISP 8					
Comparecer na DIRETORIA REGIONAL DA 8ª RISP, Endereço: Avenida Minas Gerais, 2100, Cep 35.057.760, Bairro Maria Eugênia/Governador Valadares					
Sexo	Local Cargo	Risp	Inscrição	Nome	Classificação
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276096295	Guilherme Rodrigues Horácio Da Costa	71º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276076434	Daniel Gonçalves	72º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276080017	Caio Augusto Vasconcelos De Castro	73º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276029438	Douglas Rodrigues De Souza	74º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276003710	Thaytson Braga Barbosa	75º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276000802	Charles De Oliveira Bastos	76º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276010991	Abraao Garcia Vidal	77º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276004894	Vinicius Lopes De Moura	78º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276080662	Deyvid Gabriel Alves Da Silva	79º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276042433	Bruno Ferreira Meireles	80º
MASCULINO	GOVERNADOR VALADARES	8	276061194	Lucas Guilherme Silva Costa	81º

1.1 Cópia desta Convocação;

1.2 Cópia do Ato de Resultado Final de acordo com a função; (página que consta o nome e classificação)

1.3 Foto 3x4 - 02 (dois);

1.4 Atestado de Bons Antecedentes emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais ou do estado de origem;

1.5 Comprovante de Conta Salário ou Conta Corrente **no Banco do Itaú aberta em agência de Minas Gerais;**

O candidato que não possuir conta corrente/salário no Banco do Itaú, agência do estado de Minas Gerais, poderá abrir conta corrente pelo Aplicativo da instituição bancária ou apresentar essa convocação na agência para abertura de corrente/conta salário.

1.6 Carteira de Identidade;

1.7 CPF;

1.8 Título de Eleitor;

1.9 Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão emitida site do Tribunal Eleitoral de Minas Gerais);

1.10 Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

1.11 Comprovante nº PIS/PASEP;

1.12 Comprovante de Residência **Recente** (máximo 3 meses, no nome do candidato, cônjuge, pais, ou contrato de aluguel com o nome do proprietário)

1.13 Certidão de Casamento ou Nascimento do Candidato e Certidão Nascimento dos Filhos (se tiver);

1.14 Cópia de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; podendo ser substituído pelo diploma de conclusão nível superior. Conforme Súmula nº. 86/2020, provinda da Advocacia-Geral da União (AGU)

1.15 Currículo;

1.16 Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

1.17 Comprovante do Tipo Sanguíneo e Fator RH; (exame, declaração de punho ou outro documento que comprove)

1.18 Cópia da Página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração/outro documento, que comprove a data do primeiro emprego;

1.19 Original e Cópia **Atestado de Saúde Ocupacional** de Aptidão e Original e Cópia **Questionário de Antecedentes Clínicos**, conforme modelos disponíveis neste site.

1.19.1 O(a) candidato(a) deverá providenciar **O Atestado de Saúde Ocupacional** que deverá conter de forma legível, as seguintes informações:

a) Nome completo do (a) candidato (a) a ser contratado (a);

b) Existência de aptidão, com a descrição do cargo/função (Agente de Segurança Penitenciário);

c) Nome do médico, número do Registro no Conselho Regional de Medicina e carimbo legíveis;

d) Data da emissão do atestado.

e) Modelo do Atestado Médico disponível neste site. (Não será aceito outro modelo. O candidato deve fazer a impressão do modelo atestado Seplag e levar na clínica, posto médico ou hospital, da sua escolha, e pedir o preenchimento)

1.19.2 Questionário de Antecedentes Clínicos será preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

2. ORIENTAÇÕES:

2.1 É indispensável a realização do **preenchimento prévio do** cadastro disponível no link: http://sistema.seguranca.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor

2.1.1 O candidato que já possui cadastro no referido sistema em virtude de outros processos seletivos, não conseguirá cadastrar novamente. Deverá informar no ato da contratação ao servidor que estiver fazendo o atendimento, para atualização dos dados.

2.1.2 Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da assinatura do contrato administrativo. **Os formulários serão conferidos e impressos pela equipe desta Sejusp que executará a contratação.**

2.2 É imprescindível o comparecimento do candidato impreterivelmente na data, horário e local estipulado neste ato de convocação. O(a) candidato(a) deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação, originais e cópias.

2.3 O(a) candidato(a) que não comparecer à convocação na **data e horário agendado**, será automaticamente desclassificado.

2.4 A **documentação (original e cópia) do candidato deverá estar ordenada** conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação.

2.5 O(a) candidato(a) poderá ser responsabilizado por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

2.6 Dúvidas devem ser encaminhadas via email para o Núcleo de Contratos, através do endereço eletrônico contratosrh@seguranca.mg.gov.br

2.7 **Por se tratar de carreira de dedicação exclusiva, o(a) candidato(a) na data da contratação não pode ter outro vínculo empregatício.** Para aqueles que solicitaram desligamento do vínculo atual e ainda não ocorreu a baixa na carteira ou efetivação do desligamento, devem apresentar documento comprovando o pedido de desligamento.

Publique-se.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Mireilli Carvalho Miranda Marinho

Respondendo pelo Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Louise de Freitas Pereira, Superintendente**, em 10/02/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mireilli Carvalho Miranda Marinho, Assessor(a) Chefe**, em 10/02/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60627868**

e o código CRC **736EBDC0**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008343/2023-32

SEI nº 60627868